



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº TRT5 - 225/2007 * ** ***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO DO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições da Resolução Administrativa nº 18/2003, do TRT da 5ª Região,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 06/11/2007, as Excelentíssimas Desembargadoras do Tribunal, Doutoradas MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO e DELZA MARIA CAVALCANTE KARR, para exercerem as funções de OUVIDORA e OUVIDORA SUBSTITUTA, respectivamente.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 05 de novembro de 2007.

PAULINO COUTO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região

Disponibilizado no DJ-e TRT da 5ª Região em 07.11.2007, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** O Ato nº 0260/2007, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.12.2007, dispensou, a pedido, a Desembargadora MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO, da função de Ouvidora, a partir de 10.12.2007.*

***Alterado pelo Ato nº 0262/2007, publicado no DJ-e TRT5 em 12.12.2007, designou a Desembargadora IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI para exercer a função de Ouvidora, a partir do dia 10.10.2007.*

**** Reti-ratificado pelo Ato nº 0272/2007, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 13.12.2007, para alterar a data de início do exercício da função de Ouvidora para o dia 10.12.2007.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5